



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

## **DECRETO Nº. 025/2018, de 26 de março de 2018.**

**“REGULAMENTA O PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fará jus aos servidores adicional pela prestação de serviços extraordinários, disposto no art. 108, inciso IV, Lei 213/06 de 11 de julho de 2006:

I - Terá direito à gratificação por serviço extraordinário o funcionário que for convocado para a prestação de trabalhos fora do horário normal de expediente a que estiver sujeito.

II - O adicional pela prestação de serviço extraordinário corresponde ao acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

III - O serviço extraordinário será precedido de convocação da autoridade competente, apenas justificada por casos de urgência e necessidade inadiável de caráter temporário.

§ 1º - Somente em casos excepcionais, devidamente justificados, serão permitidas mais de 02 (duas) horas diárias de serviço extraordinário.

§ 2º - Não receberá gratificação por serviço extraordinário:

I - o servidor que exerce cargo em comissão;

II - o servidor que, por qualquer motivo, não se encontrar no exercício do cargo.

§ 3º - O serviço extraordinário em dias de domingo, feriado e ponto facultativo será pago, também, um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal, ou compensado na semana imediatamente posterior.

Art. 2º - Obedecidos os dispositivos deste Decreto farão jus ao pagamento de das horas por serviços extraordinários para o mês de outubro de 2017, os servidores abaixo relacionados com as respectivas horas mensais:

- I. EDMILSON JOAQUIM DE SOUZA, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 414, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$357,76 (setenta oito reais e oitenta e oito centavos);

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



## Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

- II. BALBINO PEREIRA NETO, mecânico, matrícula funcional nº 534, 40 (vinte) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$521,30 (quinhentos vinte e um reais e trinta centavos);
- III. GILMAR DE SOUZA SANTOS, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 72, 30 (trinta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$268,31 (duzentos sessenta oito reais e trinta um centavos);
- IV. VANEI JOSÉ DA SILVA, motorista, matrícula funcional nº 1263, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- V. EDCACIO LIMA LACERDA, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 1656, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional R\$357,76 (setenta oito reais e oitenta e oito centavos);
- VI. JOÃO BATISTA DOS SANTOS, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº97, 20 (vinte) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$ R\$178,88 (cento setenta oito reais e oitenta e oito centavos);
- VII. ALEX SANDER MENDES OLIVEIRA, operador de máquinas, matrícula funcional nº 1805, 30 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$421,88(quatrocentos e vinte e um e oitenta e oito centavos);
- VIII. MANOEL SOUZA DURÃES, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº, 20 (vinte) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$ R\$178,88 (cento setenta oito reais e oitenta e oito centavos);
- IX. EDNEIA APARECIDA SIRQUEIRA RODRIGUES, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº439, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$357,75 (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta cinco centavos);
- X. REIGINALDO DOURADO GUEDES, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 1280, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional R\$357,76 (setenta oito reais e oitenta e oito centavos);
- XI. EDERSON DA SILVA ABREU, motorista, matrícula funcional nº 1567, 30 (trinta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$337,50(trezentos trinta e sete reais e cinquenta);

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



## Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

- XII. ANA ROSA LIMA SANTANA, auxiliar de serviços gerais, matricula funcional nº 746, 20 (vinte) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$ R\$178,88 (cento setenta oito reais e oitenta e oito centavos);
- XIII. DOMINGOS GOMES DE OLIVEIRA, agente de saúde indígena, matricula funcional nº1950, 40 (vinte) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$380,35 (trezentos e oitenta reais e vinte cinco centavos);
- XIV. MARCOS LIMA DOS SANTOS, jardineiro, matricula funcional nº 415, 40 (quarenta) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$357,76 (setenta oito reais e oitenta e oito centavos);
- XV. GENIVALDO GONÇALVES DE SOUZA, auxiliar de serviços gerais, matricula funcional nº1836, 20 (vinte) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$ R\$178,88 (cento setenta oito reais e oitenta e oito centavos);
- XVI. ADEMILSON MOREIRA SANTANA, auxiliar de serviços gerais, matricula funcional nº1836, 20 (vinte) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$ R\$178,88 (cento setenta oito reais e oitenta e oito centavos);
- XVII. MARLÚCIA ANGÉLICA SANTANA, auxiliar de serviços gerais, matricula funcional nº 1357, 15 (quinze) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$ R\$134,16 (cento trinta quatro reais e dezesseis centavos);
- XVIII. MARIA HELENA FERREIRA, auxiliar de serviços gerais, matricula funcional nº 718, 15 (quinze) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$134,16 (cento trinta quatro reais e dezesseis centavos);
- XIX. VALDELICE BARBOSA LOPES, auxiliar de serviços gerais, matricula funcional nº 1484, 15 (quinze) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$134,16 (cento trinta quatro reais e dezesseis centavos);
- XX. LÚCIA PEREIRA DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, matricula funcional nº 1496, 15 (quinze) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$134,16 (cento trinta quatro reais e dezesseis centavos);
- XXI. TEREZA FRANCISCA DE SOUZA, auxiliar de serviços gerais, matricula funcional nº 337, 15 (quinze) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$ R\$134,16 (cento trinta quatro reais e dezesseis centavos);

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



## Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG




CNPJ: 01.612.486/0001-81

- XXII. MARIA APARECIDA DE SOUZA GUIMARÃES, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 338, 15 (quinze) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$ R\$134,16 (cento trinta quatro reais e dezesseis centavos);
- XXIII. HONORIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 79, 15 (quinze) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$134,16 (cento trinta quatro reais e dezesseis centavos);
- XXIV. JOANA NUNES DA MOTA, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 279, 15 (quinze) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$ R\$134,16 (cento trinta quatro reais e dezesseis centavos);
- XXV. MARIA IRENE PEREIRA DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 282, 15 (quinze) horas extras, fazendo jus ao adicional de R\$ R\$134,16 (cento trinta quatro reais e dezesseis centavos);

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 26 dias do mês de março de 2018.

  
**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Geral